SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.053.417/0001-05. ARP: 72/2023, item nº 24. Valor Global: R\$ 1.476,00; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.564.618/0001-10. ARP: 73/2023, item nº 25. Valor Global: R\$ 2.686,88; EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92. ARP: 74/2023, item nº 13. Valor Global: R\$ 42.250,00; HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.321.558/0001-70. ARP: 75/2023, item nº 41. Valor Global: R\$ 544,60. Atas assinadas em 18/04/2023 e devidamente aqui publicizadas.

> EDVALDO DIAS CARVALHO NETO Pregoeiro

(SIDEC - 26/04/2023) 158143-26428-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO № 47/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E BRUNA NEVES SÁ, tendo por objeto o presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2022, no período de 03/05/2023 a 03/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e BRUNA NEVES SÁ, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO № 46/2022/IFB QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E ROBERTO AZEVEDO DA COSTA, tendo por objeto o presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 46/2022, a contar do dia 06/05/2023 até 18/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e ROBERTO AZEVEDO DA COSTA, contratado.

CAMPUS GAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 152139

Número do Contrato: 1/2021. Nº Processo: 23161.000352/2020-70.

Pregão. № 6/2020. Contratante: IFB - CAMPUS GAMA. Contratado: 40.432.544/0001-47 -CLARO S.A.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 01/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. Ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/05/2023 e término em 01/05/2024.. Vigência: 01/05/2023 a 01/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.945,20. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **CATARINENSE**

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL N° 40/CAMSDP/IFC/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau;

Período de Inscrição: 27/04/2023 a 15/05/2023. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.blumenau@ifc.edu.br;

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Geografia.

Requisitos: Licenciatura Especialização Geografia;

Geografia/Educação/ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Remuneração:

40 horas semanais						
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	
Retribuição por Titulação			469,63	1.174,07	2.700,36	
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21	

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS CRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 158321

Nº Processo: 23265.000145/2023-08.

Pregão № 3/2023. Contratante: CAMPUS CRATO/IFCE.

Contratado: 63.560.007/0001-88 - COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 100.200,00. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

CAMPUS MARACANAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158319

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 23259.003602/2022-14.

8/2022. Contratante: CAMPUS MARACANAU/IFCE. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Retificação dos valores unitários dos itens 1, 2 e 3 da tabela constante no subitem 1.3 do referido instrumento e, por consequência, o valor total da contratação, a fim de compatibilizar tais valores com os constantes nas propostas apresentada pela contratada durante a fase externa da licitação.. Vigência: 25/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.857,32. Data de Assinatura: 25/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2023).

CAMPUS PECÉM

EDITAL Nº 2/2023/ GAB-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora-geral do campus Pecém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso das suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela portaria nº 238/GABR, de 01/03/2021, resolve: homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para professor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Pecém nos termos da Lei № 8.745/93, e em consonância com o Edital № 02/2023/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE.

Área: Engenharia de segurança do trabalho; subárea: Segurança do trabalho.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
12	Marcos Natan da Silva Lima	<mark>72,22</mark>	
2 ²	José Maria Moreira	68,67	
3º	Francisca Jessica dos Santos Marques	68,66	
<u>4º</u>	Raquele Lima	67,99	
5º	Ariadne Ferreira Gomes	<mark>65,98</mark>	
<mark>6º</mark>	Paulo Ovidio Batista de Brito	61,32	

FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SÁNTO

CAMPUS DE ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital № 1, de 26 de abril de 2023, publicado no DOU de 26 de abril de 2023, Edição 79, Seção 3, Página 42, onde se lê:

"Área de Conhecimento: Ciências Biológicas - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com especialização em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com mestrado em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com doutorado em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins"

Leia-se: "Área de Conhecimento: Ciências Biológicas - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Matemática - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma)

Requisito básico: Ciências Biológicas: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com especialização em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com mestrado em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com doutorado em Genética ou Genética e Melhoramento ou áreas afins.

Matemática: Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Matemática com especialização em Educação ou em Matemática; ou Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação ou em Matemática; ou Licenciatura em Matemática com Doutorado em Educação ou em Matemática".

ROMULO MATOS DE MORAES

Diretor-Geral

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158428

Número do Contrato: 3/2021

Nº Processo: 23184.000160/2021-44.

Pregão. № 2/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/05/2024, nos termos da Lei 8.666/93. Vigência: 19/05/2023 a 18/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.323,08. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158428

Número do Contrato: 5/2022

Nº Processo: 23184.000166/2022-34.

Pregão. № 2/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2022, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/06/2024, nos termos da lei 8.666/93. Vigência: 09/06/2023 a 08/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 221.041,56. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EDITAL Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175/2016, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.